



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 174/2002

Em 21 de fevereiro de 2002

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 092, de 22 de janeiro de 2002, comunica que se encontra disponível na *Internet*, no endereço <http://www.anp.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões até dia 1º de março de 2002, a minuta de Portaria regulamentando a cessão de capacidade de transporte de gás natural.



SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se:



LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR
Superintendente de Gestão Interna